



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Diretoria de Controle Externo dos Municípios*

Exp. n.: 933/2021

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Data: 23/11/2021

Ref.: Ofício nº 115/2021-GP protocolizado sob o nº **6993210/2021**, por meio do qual a Senhora Joselene Pinto Miranda Dornelas, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó - PREVICAP, apresenta possíveis irregularidades cometidas pela ex-gestão, bem como foram enviados dados do SICOM com inconsistências e erros.

Senhora Coordenadora,

Encaminho a essa Coordenadoria a documentação em referência, para providencie a análise e indique, objetivamente, possíveis ações de controle, considerando a gravidade dos fatos narrados. Favor atentar-se ao prazo estabelecido, conforme Exp. 2727/2021 da Presidência.

Atenciosamente,

Heliane da Costa Ravaiani Brum  
Diretora